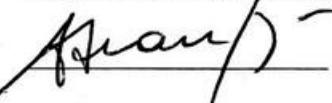
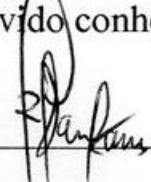


ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL - GESTÃO 2017- 2021

Aos vinte e sete dias de setembro de 2017 às 8:00 (oito) horas na sede do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DA BAHIA – SINPO SBA, com sede na Av. 07 de Setembro, nº 941, Conjunto 101, Centro/Mercês, na cidade de Salvador/BA, reuniu-se a Comissão Eleitoral, cordenadora e Julgadora do processo eleitoral desta entidade para eleição dos membros Diretoria executiva e Conselho Fiscal titulares e suplentes para o mandato 2017/2021, composta pelos Srs. Ailton de Jesus Araújo, Roberto José de Santana e Nelson José Santos, com a participação das reuniões com os representantes de chapas inscritas no processo de eleição sindical, representadas neste ato pelos senhores Antonio do Lago de Souza e Adriano Souza Nascimento, de comum acordo entre todos presentes, contatou-se que : 1 – todas as urnas saíram em conformidade aos acordos firmados entre ambas as chapas e o comando de convocação da eleição sindical, estatuto sindical e roteiro estabelecido pela comissão eleitoral; 2 – Sob a guarda das urnas definiu-se de comum acordo de que, cada chapa após os encerramento do trabalho de coleta de votos indicaram a comissão eleitoral quando guardada todas as urnas, 1 (hum) nome para trabalharem de fiscais de guarda de urna que deverão permanecer do lado de fora da porta onde serão guardada as urnas (sala da comissão eleitoral), sendo a porta lacrada e contendo as assinaturas da comissão e membros de chapas. Fica acordado entre as partes de que as urnas que voltarem a salvador para serem guardadas na sala da comissão eleitoral, com relação as urnas do interior ficou acordado de que : 1- se estiver na composição da mesa mesarios de sexo oposto, deverá obrigatoriamente lacrar a urna e colocar na mala do carro e também lacrar a mala do carro, nesta hipotese será cedida a chave do carro para ficar guardada com o membro da chapa 2 ; 2 – no encerramento dos trabalhos caso no hotel tenha cofre para guardar a urna deverá ser guardada na frente de todos, mesma regra para sair no dia seguinte para os trabalho somente se retira a urna na presença de todos os mesarios ; 3 - onde estiver mesarios do mesmo sexo deverá a urna ser lacrada e ficar no quarto com todos juntos, ou caso tenha o cofre no hotel seguir a regra anterior acima. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida, segue assinada pela Comissão Eleitoral e pelos representantes das chapas inscritas no processo sindical que anuíram com as deliberações acima, determinando-se seja anexada no mural da entidade destinado a comissão eleitoral para devido conhecimento.

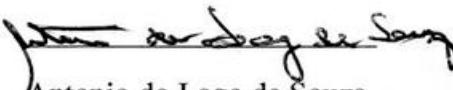
Membros da comissão eleitoral:


Ailton de Jesus Araújo



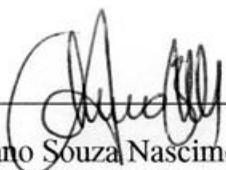
Roberto José de Santana

Nelson José Santos

CHAPAS:


Antonio do Lago de Souza

Representante da Chapa-1



Adriano Souza Nascimento

Representante da Chapa 2